

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

EDITAL 02/2018

**CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ**

O coordenador do Programa de pós-graduação em química, Professor Dr. José Milton Elias de Matos, juntamente com a comissão eleitoral, convocam eleições para a escolha da nova chapa representativa dos pós-graduandos para compor o colegiado do referido programa, referente ao mandato 2018-2019.

Art. 1º. As eleições acontecerão nos dias 03 e 04 de abril de 2018 mediante link específico que será enviado ao e-mail cadastrado do discente junto ao Programa de Pós-Graduação em Química - UFPI.

Art. 2º. São eleitores, todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Piauí.

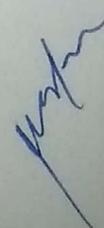
I – Alunos ESPECIAIS matriculados nos cursos de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Piauí NÃO possuem direito ao voto.

Art. 3º. Está apto a se candidatar à eleição qualquer aluno do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Piauí, regularmente matriculado e que já esteja no programa há pelo menos UM ANO.

I – Alunos ESPECIAIS matriculados nos cursos de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Piauí NÃO poderão compor a chapa eleitoral.

Art. 4º As inscrições serão feitas por chapas, que deverão ser compostas por dois candidatos, correspondentes a um representante discente e um vice representante.

Art. 5º. Será considerada eleita a chapa que alcançar a maioria simples dos votos.



Art. 6°. As inscrições das chapas serão realizadas a partir do dia 23 até às 23:59h do dia 30 de março de 2018, pelo envio do pedido de registro da chapa ao e-mail eleicoespqq2018@gmail.com.

Art. 7°. Os pedidos de inscrição deverão conter, sob pena de invalidação:

I - Identificação da chapa, através de um nome qualquer (Exemplo: reagindo).

II – Identificação de cada um dos integrantes da chapa (Especificar quem é o representante e vice representante discente), contendo: nome completo, número de matrícula, ano de ingresso no programa.

Art. 8°. Encerrado o prazo de inscrições, a comissão eleitoral, passará a ser responsável por todos os trabalhos referentes às eleições aqui convocadas, bem como pela resolução de qualquer questão controversa, incluindo, mas sem limitação, a deliberação quanto à impugnação de chapas, de candidatos ou mesmo da votação.

Art. 9°. São atribuições dos representantes dos discente:

I – Participar das reuniões do colegiado;

II – Manter informada a coordenação acerca dos assuntos referente ao Programa de Pós-Graduação em Química;

III – Passar informações dos assuntos referente ao Programa de Pós-Graduação em Química e das reuniões dos colegiado, exceto quando solicitado sigilo pela coordenação do PPGQ;

IV – Levar sugestões dos discentes para a melhoria do PPGQ.

Art. 10°. A comissão eleitoral será composta por:

I – Um representante dos discentes do programa de pós-graduação em química da Universidade Federal do Piauí.

II – Um representante da coordenação do programa de pós-graduação em química da Universidade Federal do Piauí.

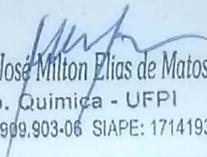
Parágrafo único. As decisões da comissão eleitoral serão tomadas por maioria simples dos votos.

Art. 11° No dia seguinte ao do encerramento do prazo de inscrição, a comissão eleitoral enviará por e-mail a relação das chapas cadastradas, bem como de seus componentes.

Art. 12°. Os representantes eleitos terão o mandato de um ano, a contar da data do lançamento do resultado desse edital.

Cronograma de execução da eleição para representante discente

| Eventos | Datas prováveis |
|---------------------------------|--------------------|
| Publicação do edital | 23/03/2018 |
| Período de inscrições | 23/03 a 30/03/2018 |
| Divulgação das chapas inscritas | 02/04/2018 |
| Realização das eleições on-line | 03/04 a 04/04/2018 |
| Publicação do resultado final | 05/04/2018 |


Prof. Dr. José Milton Elias de Matos
Dep. Química - UFPI
CPF: 577.909.903-06 SIAPE: 1714193

Professor Dr. José Milton Elias de Matos

Presidente da Comissão Eleitoral da Consulta para Representante Discente do
Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Piauí.

Teresina – PI, 23 de março de 2018